

I'm not a bot



Consulta pis 2025

O Ministério da Fazenda (MF) lança, nesta segunda-feira (10/3), a plataforma on-line do Sistema de Ressarcimento de Valores do Extinto Fundo PIS/PASEP, o REPIS Cidadão. Essa solução garante fácil consulta e subsequente acesso a saque de valores residuais das cotas do antigo fundo do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), extinto em 2020. Agora, no site o trabalhador (ou seu beneficiário legal em caso de falecimento) terá todas as informações concentradas em um só ambiente. Será possível verificar se há ou não valores a serem sacados e como proceder para retirar o dinheiro, inclusive com orientações específicas para herdeiros. Além da nova plataforma, a consulta continua podendo ser feita por meio do aplicativo do FGTS. A iniciativa reforça propostas anteriores, que já haviam proporcionado caminhos rumo ao ressarcimento, em cumprimento à legislação que trata do tema. Mas, agora, o sistema do REPIS Cidadão chega com a proposta de ser ainda mais intuitivo, amigável e de fácil operação. Tudo isso para assegurar aos trabalhadores o acesso a recursos que lhes são de direito.
Acesse o Perguntas e Respostas e tire suas dúvidas sobre o funcionamento do serviço Os primeiros ressarcimentos serão pagos em 28 de março. Para realizar a consulta, o sistema exigirá conta dos níveis prata ou ouro na plataforma Gov.br, de forma a promover a máxima segurança aos usuários e pleno respeito aos requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os valores que serão consultados via REPIS Cidadão dizem respeito ao ressarcimento referente às cotas do extinto Fundo PIS/Pasep das pessoas que trabalharam com carteira assinada ou como servidor público entre 1971 e 1988 e ainda não realizaram o saque. O montante a ser retirado vai variar de acordo com quanto tempo a pessoa trabalhou, nesse período, e do salário que recebia, à época. O Ministério da Fazenda calcula que o valor médio será de R\$ 2,8 mil. A solução tecnológica elaborada pelo MF se espelhou no Sistema de Valores a Receber (SVR) do Banco Central, no qual é possível consultar se o cidadão, sua empresa ou pessoa falecida tem dinheiro esquecido em algum banco, consórcio ou outra instituição e, caso tenha, saber como solicitar o valor. O REPIS é uma solução definitiva para assegurar o acesso às informações dos recursos das cotas do antigo fundo PIS/Pasep aos cidadãos. Diferenças importante ressaltar, nesse contexto, que não há ligação alguma com o atual programa de pagamento do abono salarial do PIS/Pasep. O abono salarial 2025 é benefício destinado a trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos que atuaram formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base de 2023, com remuneração de até dois salários mínimos (R\$ 2.604, na época), informa o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Histórico Conforme informa o Tesouro Nacional, o Fundo PIS-PASEP era resultante da unificação dos fundos constituídos com recursos das contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Esta unificação foi estabelecida pela Lei Complementar nº 26/1975, com vigência a partir de julho de 1976, regulamentada pelo então Decreto nº 9.978/2019. Desde 1989, as contas individuais do Fundo PIS-PASEP não recebem depósitos referentes à distribuição de cotas resultantes das contribuições PIS-PASEP. O artigo 239 da Constituição Federal alterou a destinação dos recursos obtidos com as contribuições PIS-PASEP, que passaram a ser alocados para o custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e do financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Por fim, em 31 de maio de 2020, o Fundo PIS-PASEP foi extinto e o patrimônio do trabalhador incorporado pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Neste ano, o valor do abono salarial varia entre R\$ 127,00 a R\$ 1.518,00 de acordo com a quantidade de meses trabalhados durante o ano-base de 2023. A consulta para saber quem tem direito e os valores estão disponíveis na Carteira de Trabalho Digital e no portal Gov.br. 3,8 milhões de trabalhadores de empresas privadas com direito ao PIS recebem o abono salarial pela Caixa Econômica Federal e 486,7 mil servidores públicos com direito ao Pasep são pagos pelo Banco do Brasil. O calendário completo do abono salarial foi aprovado em dezembro de 2024 pelo Codefat (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador). Veja abaixo: Nascidos em janeiro receberam em 17 de FevereiroNascidos em fevereiro receberam em 17 de marçoNascidos em março e abril receberam em 15 de abrilNascidos em maio e junho receberam em 15 de maioNascidos em julho e agosto recebem em 16 de junhoNascidos em setembro e outubro recebem em 15 de julhoNascidos em novembro e dezembro recebem em 15 de agosto Com a lei aprovada no fim de 2024, vão ter direito a receber o abono salarial do PIS e do Pasep em 2025 quem ganhou até R\$ 2.640 por mês no ano-base, em 2023. Se a regra não fosse alterada, teriam direito ao abono quem ganhou até dois salários mínimos com o valor vigente - R\$ 1.518 - e o teto seria de R\$ 3.036 - veja as regras completas para receber o abono salarial mais abaixo nesta reportagem. Em 2024, ainda com a regra antiga, o abono salarial foi pago para 25,6 milhões de trabalhadores. Neste ano o contingente diminuiu para 24,4 milhões e deverá diminuir mais nos próximos anos. O valor do abono salarial passará a ser corrigido pela inflação e se tornará permanente quando corresponder a um salário mínimo e meio - que hoje daria R\$ 2.277. Os trabalhadores podem consultar se têm direito ao Abono Salarial, quanto e quando vão receber no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital. Lá, o trabalhador deve atualizar o aplicativo, acessar a aba "Benefícios", selecionar "Abono Salarial" e clicar em "Pagamentos" para verificar o valor, a data e o banco de recebimento. As informações estarão disponíveis na Carteira de Trabalho Digital, no portal GOV.BR, na Central de Atendimento Alô Trabalho (telefone 158), com ligação gratuita das 7h às 22h, de segunda a sábado, exceto em feriados nacionais, e nas unidades das Superintendências Regionais do Trabalho. As regras para receber o abono salarial mudaram e vão receber o pagamento em 2025 os profissionais da iniciativa privada e servidores públicos que trabalharam formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base de 2023, com uma remuneração de até dois salários mínimos (R\$ 2.640,00). Além disso, é necessário estar inscrito no programa há pelo menos cinco anos e que o empregador tenha fornecido os dados corretos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ou no eSocial. O valor do abono varia conforme o número de meses trabalhados no ano-base, podendo chegar até um salário mínimo. Para receber o Abono Salarial, o trabalhador deve ter sido informado pelo empregador na RAIS até o dia 15 de maio de 2024 e no eSocial até o dia 19 de agosto de 2024. Trabalhadores cujos empregadores tenham prestado as informações após essas datas receberão o benefício só em 2026. Todo trabalhador e servidor público que está cadastrado no programa PIS/PASEP ou no CNIS (data do primeiro emprego) há pelo menos cinco anos;Quem trabalhou para empregadores que contribuem para o PIS (Programa de Integração Social) ou para o Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);Quem recebeu até 2 (dois) salários-mínimos médios de remuneração mensal no ano-base (2023) - R\$ 2.640;Quem exerceu atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base (2023);Quem tem seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica/Governo) corretamente na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) ou no eSocial do ano-base (2022). Empregados domésticos;Trabalhadores rurais empregados por pessoa física;Trabalhadores urbanos empregados por pessoa física;Trabalhadores empregados por pessoa física equiparada à jurídica. O abono do Pis é pago pela Caixa Econômica Federal e é feito por crédito em conta corrente ou conta corrente ou conta poupança ou Conta Digital. Caso a pessoa não seja correntista da Caixa, o pagamento é feito também por crédito pelo aplicativo Caixa Tem, em conta poupança social digital, aberta automaticamente pelo banco. O dinheiro do abono salarial do Pis pode ser sacado nas agência da Caixa, nas casas lotéricas, no autoatendimento e nos demais canais de pagamentos oferecidos pelo banco. O pagamento do Pasep, para funcionários públicos, é feito pelo Banco do Brasil e o depósito é feito em conta bancária, transferência via TED, via pix ou presencial nas agências de atendimento para trabalhadores não correntista e que não possui pix. A consulta para saber quem tem direito e os valores estão disponíveis na Carteira de Trabalho Digital e no portal Gov.br — Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil/Marcelo Camargo/Agência Brasil Trabalhadores que terão direito ao abono salarial 2025 são aqueles que trabalharam com carteira assinada em 2023 por pelo menos 30 dias. (Foto: Adobe Stock) O calendário oficial do PIS 2025 já está no ar e os 25,8 milhões de trabalhadores que terão direito aos R\$ 30,7 bilhões liberados para o abono salarial já podem consultar a sua situação. Aqueles que têm dúvidas sobre seu cadastro no Programa de Integração Social, a consulta pode ser feita utilizando o CPF por diferentes meios, incluindo o site do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal ou por meio do atendimento telefônico. CONTINUA APOS A PUBLICIDADE Uma das formas mais simples de consultar o PIS pelo CPF ocorre por meio do portal Meu INSS. Para isso, é necessário ter um cadastro na plataforma Gov.br, do governo federal. A consulta permite acessar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e conferir o histórico de contribuições previdenciárias. Quem tem direito ao PIS 2025? Os trabalhadores que terão direito ao abono salarial 2025 são aqueles que trabalharam com carteira assinada em 2023 por pelo menos 30 dias, com remuneração média de até dois salários mínimos, equivalente a R\$ 2.640. Além disso, é necessário estar inscrito no programa PIS/Pasep há pelo menos cinco anos. O pagamento será realizado pela Caixa Econômica Federal, no caso do PIS, e pelo Banco do Brasil, no caso do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). O valor será depositado preferencialmente em conta corrente ou na conta digital, mas também poderá ser sacado em terminais de autoatendimento e lotéricas. Confira o calendário do PIS 2025 aqui. O que é PIS e para que serve? O PIS é o número único atribuído ao trabalhador no momento do primeiro registro formal de emprego com carteira assinada, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O empregador fica responsável por realizar esse cadastro e o número acompanha o trabalhador ao longo de toda a sua vida profissional. Esse documento é essencial para o acesso a benefícios sociais, como o abono salarial. Como consultar o número do PIS pelo CPF? Passo a passo para consulta no Meu INSS: Acesse o portal Meu INSS Digite seu CPF e a senha cadastrada No menu, acesse "Dados Cadastrais" O número do PIS estará disponível junto a outras informações. Como consultar o PIS pela Caixa Econômica Federal? Outra opção para consultar o PIS pelo CPF ocorre por meio da Caixa Econômica Federal, responsável pelo pagamento de benefícios trabalhistas. Consulta pelo telefone: Ligue para o número 0800-726-0207; Guarde o atendimento e informe que deseja consultar o número do PIS; Tenha em mãos os documentos pessoais, como CPF, nome completo e data de nascimento; Após a verificação dos dados, serão informadas informações sobre o PIS, incluindo saldo e datas de pagamento. Como consultar o PIS pelo Banco do Brasil O Banco do Brasil também permite a consulta do PIS pelo CPF, desde que o trabalhador possua conta na instituição. Passo a passo para consulta no site do Banco do Brasil: Acesse o site do Banco do Brasil Clique em "Acesse sua conta" e insira os dados pedidos; No menu, selecione "Conta Corrente", depois "Extratos Diversos" e, por fim, "Agenda Financeira"; O sistema exibirá informações sobre o PIS, incluindo saldo e data de pagamento. Confira aqui mais notícias sobre o PIS 2025. Segundo o Ministério do Trabalho, 25,8 milhões de pessoas devem receber o benefício este ano, totalizando R\$ 30,7 bilhões. A partir de 2026, porém, o teto salarial para ter direito ao PIS/Pasep será reduzido gradualmente. Saiba como consultar o benefício, as datas de pagamento e as novas regras para 2026. Quem tem direito ao PIS/Pasep 2025? Por lei, tem direito a receber o benefício quem ganha até dois salários mínimos. Usa-se como referência o piso salarial de dois anos antes. Assim, em 2025, poderá sacar o PIS/Pasep quem ganha até R\$ 2.640, já que o salário mínimo de 2023 era R\$ 1.320. Em 2025, vão receber o abono trabalhadores contratados com carteira assinada em 2023, por no mínimo, 30 dias e remuneração de até dois salários mínimos (R\$ 2.640). Além disso, é necessário estar inscrito no programa do PIS/Pasep há pelo menos cinco anos. Como consultar se tenho direito ao PIS/Pasep 2025? As informações estarão disponíveis na Carteira de Trabalho Digital, no portal Gov.br, na Central de Atendimento Alô Trabalho (telefone 158). Carteira de Trabalho Digital O app da Carteira de Trabalho Digital está disponível para Android na Play Store, e na App Store:Faça o download do app Carteira de Trabalho Digital;Logoe em seguida realize o cadastro com seu login da conta Gov.br, com CPF e senha;Clique na área de contratos de trabalho, na parte inferior da tela e seleione o ícone "+" ao lado de qualquer um de seus contratos de trabalho registrado. Aplicativo Caixa Trabalhador Para ter mais informações sobre o PIS, o trabalhador pode ainda baixar o Aplicativo Caixa Trabalhador. Nele, é possível saber sobre o abono salarial e o seguro-desemprego, conferir o calendário de pagamentos, consultar as parcelas liberadas e esclarecer dúvidas. O aplicativo está disponível para Android na Play Store, e na App Store. Baixe o o aplicativo Caixa Trabalhador;Clique na opção "acessar" e, com seu CPF, faça o login;Selecione a opção "Meu NIS". Após isso, será possível consultar o número do seu PIS/Pasep.Outra opção é ligar para 158. Além disso, o número da Caixa para saber sobre o PIS é 0800-726-0207. Para servidores públicos, é possível se informar sobre o Pasep na central de atendimento do BB, pelo número 4004-0001 ou 0800-729-0001, ou ainda pelo site bb.com.br. Basta preencher o número de inscrição do Pasep ou o CPF e a data de nascimento. O abono é pago pela Caixa Econômica Federal (Pis) e pelo Banco do Brasil (Pasep), preferencialmente, com crédito em conta corrente ou em conta digital. O saque também poderá ser feito nos terminais de autoatendimento e lotéricas. Tabela de pagamentos do PIS/Pasep 2025 O pagamento começa em fevereiro para nascidos em janeiro e vai até agosto para nascidos em novembro e dezembro, conforme calendário abaixo. Calendário PIS-Pasep 2025 Nascidos em Recebem e partir de Janeiro 17 de fevereiro Fevereiro 17 de março Março e Abril 15 de abril Maio e Junho 15 de maio Julho e Agosto 16 de junho Setembro e Outubro 15 de julho Novembro e Dezembro 15 de agosto Como fica a partir de 2026? A partir de 2026, o teto salarial para ter direito ao benefício vai cair lentamente. Isso por conta de uma lei aprovada pelo Congresso em dezembro, que fez parte de um pacote de medidas propostas pelo governo Lula para reduzir os gastos públicos. O valor de R\$ 2.640 será, em 2026, reajustado apenas pela inflação e será o novo teto para ter direito ao PIS/Pasep. Esse limite seguirá sendo reajustado pela inflação até que seja equivalente a 1,5 salário mínimo. E, então, a nova regra será que os beneficiários do PIS/Pasep sejam trabalhadores que ganhem no máximo 1,5 salário mínimo. Lembrando que a nova regra do reajuste do salário mínimo seguirá prevendo ganho real, ou seja, sobe acima da inflação. O abono PIS/Pasep 2025 já tem data para sair. Com o calendário do abono salarial divulgado, começam a surgir dúvidas referentes a nova rodada de pagamentos. Entre os tópicos mais questionados estão o valor do abono sarial 2025 e como consultar o PIS/Pasep pelo CPF, além das datas de depósitos para todos os grupos. Neste post, vamos responder todas essas dúvidas e detalhar o calendário do abono PIS. Abono salarial 2025 começa em fevereiro. Imagem: M3Mídia. ÍNDICE Em primeiro lugar, vamos explicar o que é e quem recebe o abono PIS/Pasep. O abono salarial é um benefício anual, com valor máximo equivalente ao salário mínimo vigente na data do pagamento. O valor é destinado aos trabalhadores que recebem, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o PIS ou o PASEP. Para ter direito ao benefício, é necessário atender aos seguintes critérios: Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos; Ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base (2023); Ter exercido atividade remunerada para Pessoa Jurídica, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração; Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)/eSocial. Valor do PIS/Pasep 2025 O abono salarial corresponde ao salário-mínimo atual dividido por 12 e multiplicado pela quantidade de meses trabalhados no ano-base. Neste caso, o trabalhador irá multiplicar a quantidade de meses em que trabalhou no ano de 2023 por 1/12 do valor do salário mínimo atual, fixado em R\$ 1.518. Abaixo, você confere o valor do abono salarial conforme a quantidade de meses trabalhados. Meses trabalhados Valor a receber (R\$) 1 126,50 2 253,00 3 379,50 4 506,00 5 632,50 6 759,00 7 885,50 8 1.012,00 9 1.138,50 10 1.265,00 11 1.391,50 12 1.518,00 Quem tem direito ao Pis/Pasep 2025? O abono Pis/Pasep 2025 será pago aos brasileiros que trabalharam por pelo menos 30 dias com carteira assinada no ano-base 2023. Para ter direito ao benefício, o trabalhador deve cumprir os seguintes requisitos: Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos; Ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base (2023); Ter exercido atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, no ano-base considerado para apuração; Ter seus dados informados pelo empregador (Pessoa Jurídica) corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Quem não tem direito ao abono salarial? O Pis/Pasep não é pago ao empregado doméstico, trabalhadores rurais empregados por pessoa física, trabalhadores urbanos empregados por pessoa física e trabalhadores empregados por pessoa física equiparada a jurídica.